

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.770, DE 30 DE Janeuro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica declarada de utilidade pública, para fins de de sapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigá vel ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de BENJAMIN DE FARIA ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 53.036.091.001 e necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros.

- *AREA 2 Inicia-se no ponto T e segue 3,80m confrontando com propriedade de ANTONIO EDÉSIO PE

 REIRA até o ponto U, deflete à direita e segue

 29,10m confrontando com área remanescente de propriedade de BENJAMIN DE FARIA até o ponto V, deflete à direita e segue 3,80m confrontando com propriedade de MARLI SANT'ANA até o ponto W, deflete à direita e segue 29,10m confrontando com a Avenida José Vicente de Barros até o ponto T inicial, perfazendo uma área de 116,18 metros quadrados*
- ARTIGO 20 A área de que trata o Artigo 1° está caracterizada na planta AD-676 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.
- ARTIGO 30 As despesas com a execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária própria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro, de 1997 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PREFEITO MUNICIPAL

Thought in actions of a street of the figure of the contract o Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Janeiro de 1992

PUBLICADO E 06,02,92

THE STATE OF STREET STREET, AND ADDRESS.